



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388

E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO Nº 4022/2015

Ementa: Exonera servidora do quadro de Pessoal na Administração Pública do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº. 06 de 21 de Junho de 2007 e Lei Complementar Municipal Nº 07 de 21 de Junho de 2007;

Considerando o pedido efetuado pela servidora.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada a servidora **LILIANE BARROS DE OLIVEIRA DACAL** portadora do RG nº 32.296.634-6 e CPF nº 054.770.139-07 do cargo de Agente Comunitária de Saúde.

Artigo 2º - Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 11 de dezembro de 2015.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.

Gabinete do Prefeito, em 14 de dezembro de 2015.

-BRAZ RIZZI-

Prefeito

-WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI-

Chefe de Gabinete

PUBLICADO	
Diário	Folha
Oficial	Extra
Edição	Manhã
Nº 1459	Página 01
Data	17/12/2015
Visto	